

TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|--|--|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | | | | | | | | |
| | <MR-11> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | <MR> | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | | |
| Despesa com Pessoal (últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 7.996.186,85 | 7.815.529,27 | 7.695.234,61 | 7.623.762,27 | 7.671.117,08 | 7.821.956,68 | 7.862.017,13 | 11.425.529,95 | 7.129.711,33 | 7.559.924,51 | 7.788.943,35 | 8.538.887,08 | 96.897.753,31 | | |
| Pessoal Ativo | 7.991.346,35 | 7.807.762,57 | 7.690.384,31 | 7.619.911,97 | 7.669.267,58 | 7.816.345,38 | 7.867.168,83 | 11.416.254,49 | 7.124.861,03 | 7.550.074,21 | 7.783.793,05 | 8.534.016,78 | 96.837.724,55 | | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 6.789.461,62 | 6.605.419,31 | 6.510.417,32 | 6.453.336,22 | 6.486.438,69 | 6.536.345,67 | 6.678.669,31 | 9.178.636,30 | 6.502.324,80 | 6.937.060,12 | 7.132.279,59 | 7.283.884,60 | 83.068.073,55 | | |
| Obrigações Patronais | 1.221.884,73 | 1.202.293,26 | 1.179.866,99 | 1.165.575,75 | 1.179.828,89 | 1.279.999,71 | 1.198.497,52 | 2.237.618,19 | 622.536,23 | 613.014,09 | 635.513,46 | 1.250.332,18 | 13.769.681,00 | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 7.275,46 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 60.828,76 | | |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 7.275,46 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 4.850,30 | 60.828,76 | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 8º da LRF) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 7.628,43 | 8.182,85 | 6.813,30 | 6.487,14 | 5.920,92 | 93.077,92 | 28.619,59 | 31.772,21 | 1.911,25 | 987,80 | 24.628,44 | 6.346,51 | 222.319,36 | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | 86.301,65 | 22.271,00 | 23.965,00 | | | | | 132.537,85 | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao de Apuração | 7.628,43 | 8.182,85 | 6.813,30 | 6.487,14 | 5.920,92 | 6.716,27 | 6.348,59 | 7.807,21 | 1.911,25 | 987,80 | 24.628,44 | 6.346,51 | 89.781,71 | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao de Apuração | | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | | |
| Agências Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §11) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramédico (ADCT, art. 38, §2º) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) | 7.988.568,22 | 7.804.370,02 | 7.688.421,31 | 7.617.275,13 | 7.665.196,16 | 7.728.177,76 | 7.833.397,54 | 11.391.757,74 | 7.127.800,08 | 7.553.936,71 | 7.744.014,91 | 8.532.517,57 | 96.675.633,95 | | |


| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 1º quadrimestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|---|------------------------|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 239.749.679,43 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) | 1.246.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 238.503.679,43 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb) | 96.675.433,95 | 40,53 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 128.791.986,89 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 122.352.387,55 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 115.912.788,20 | 48,60 |

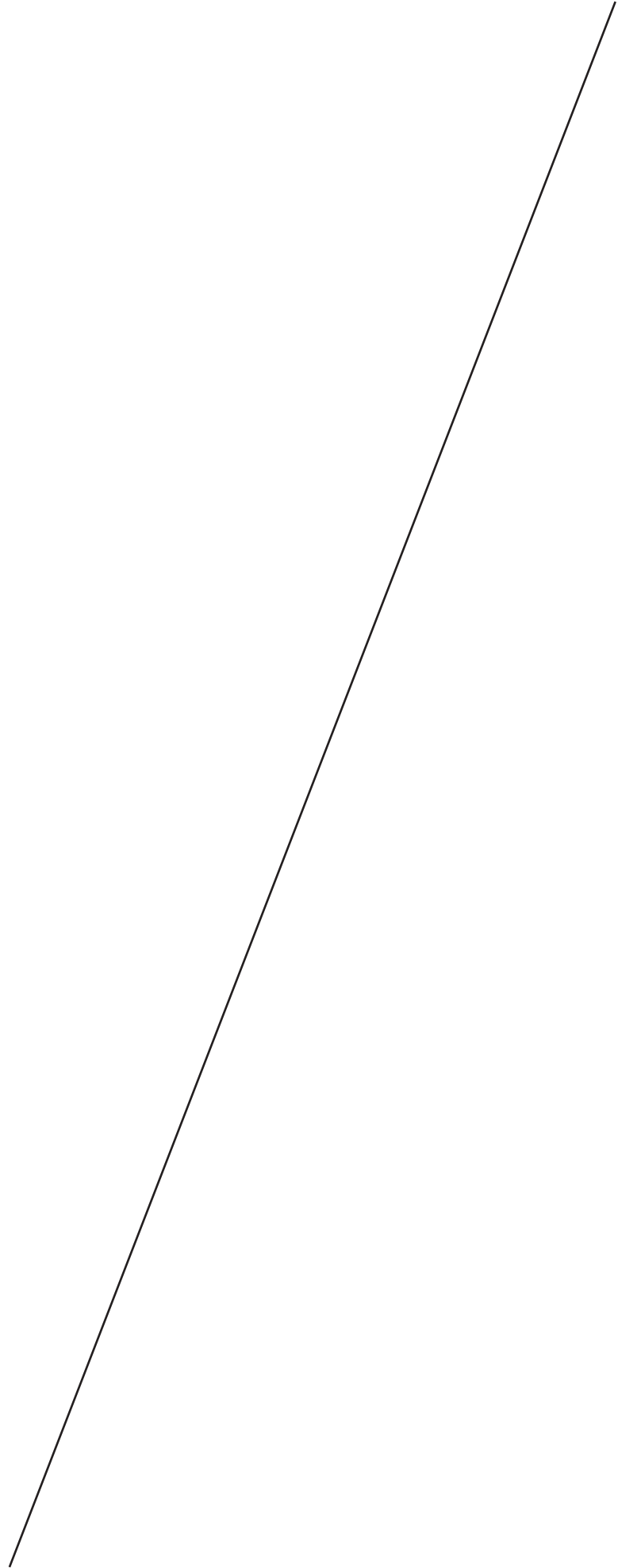
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal


| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | |

| | | |
|---|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal | |
| | Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo) | |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | |
| | CNPJ: | |
| | Exercício: 2024 | |
| Período de referência: 1º quadrimestre | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

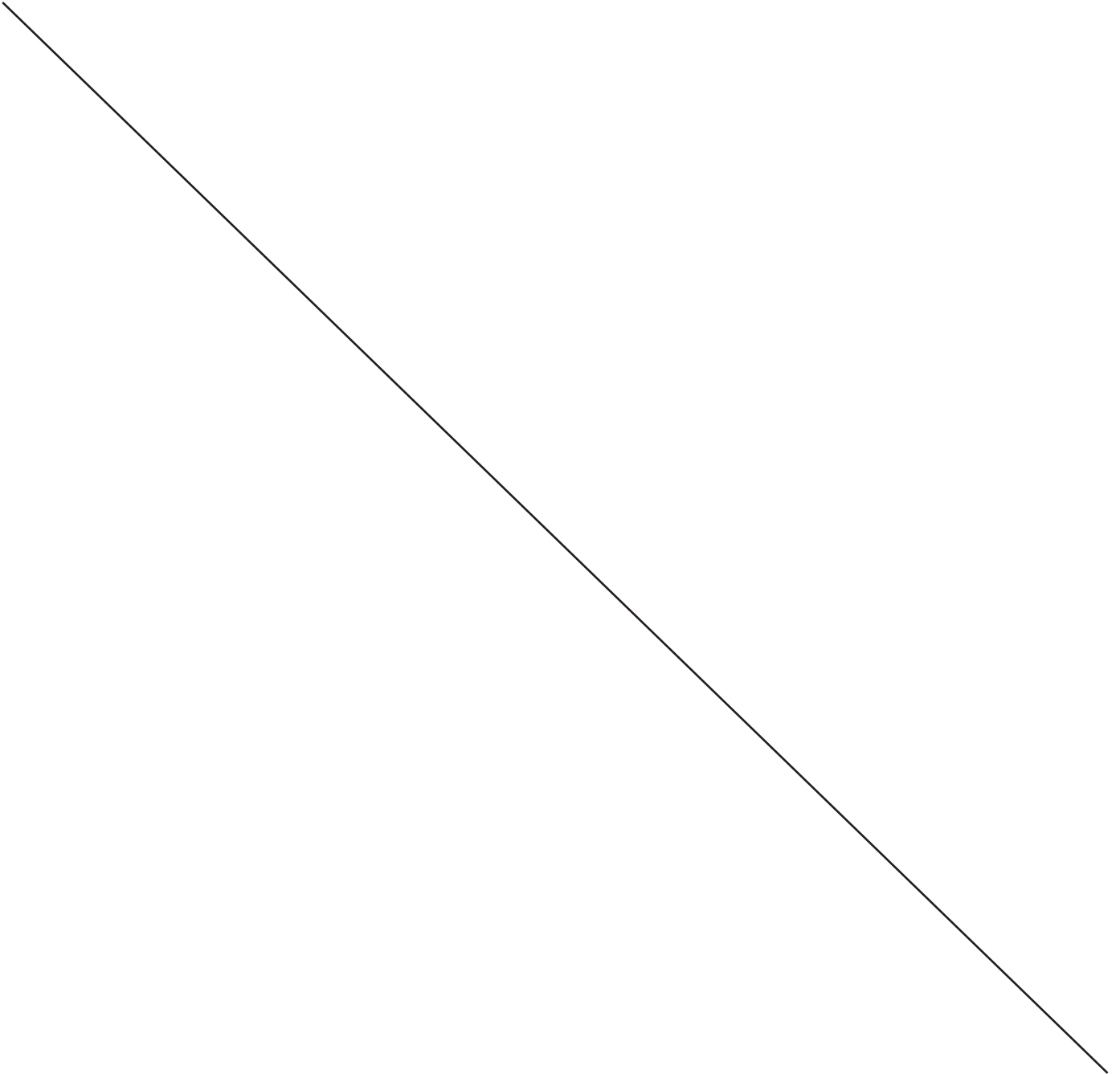
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Exercício de Descumprimento do Limite | | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP | |
|--|---------------------------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|
| | No Quadrimestre/Semestre | % DTP (b) | Exercício do Primeiro Período Seguinte | Exercício do Segundo Período Seguinte |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Limite Máximo (a) | % Excedente (c) = (b-a) | Reduzir/Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Reduzir Residual (g) = (f-a) |
| | Valores Percentuais | | Limite (e) = (b-d) | Limite (f) = (e) |
| | | | % DTP (f) | % DTP (g) |




| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

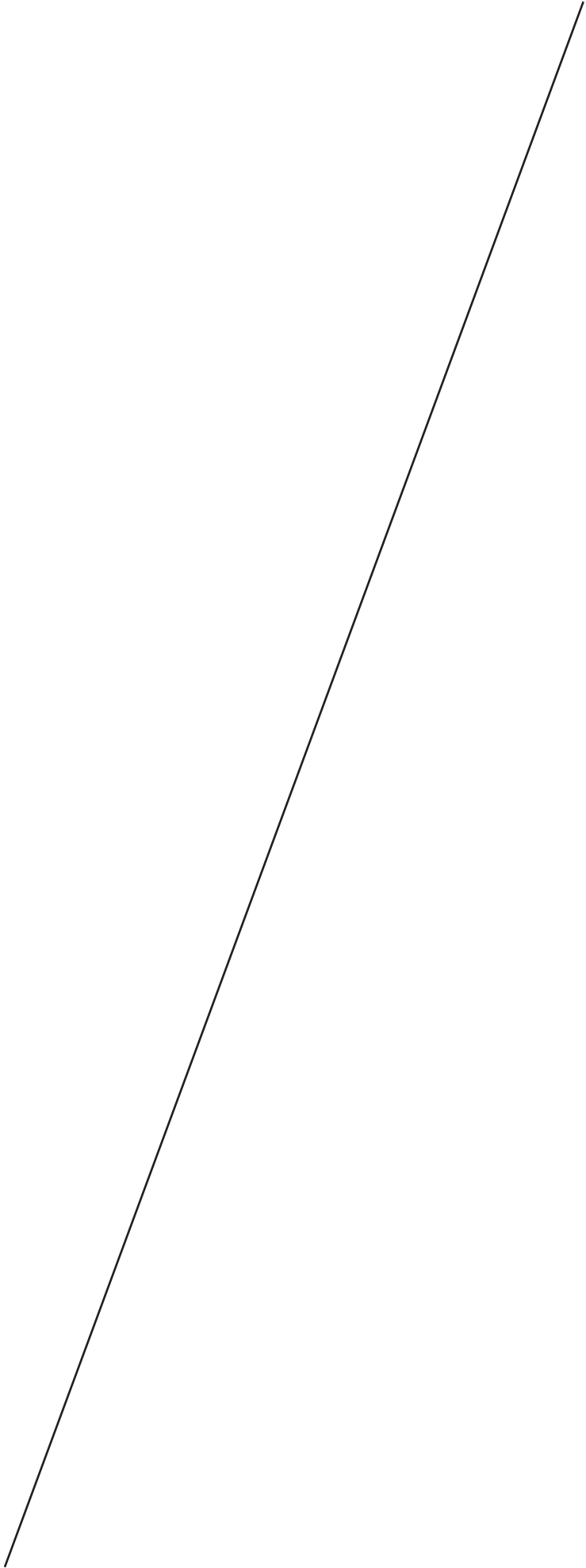
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
|---|------------|
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | - |
| Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) | |
| DTP em 2021 (X) (%) | |
| Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%) | |
| Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%) | |




| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | | |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (VI / V) | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |



| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

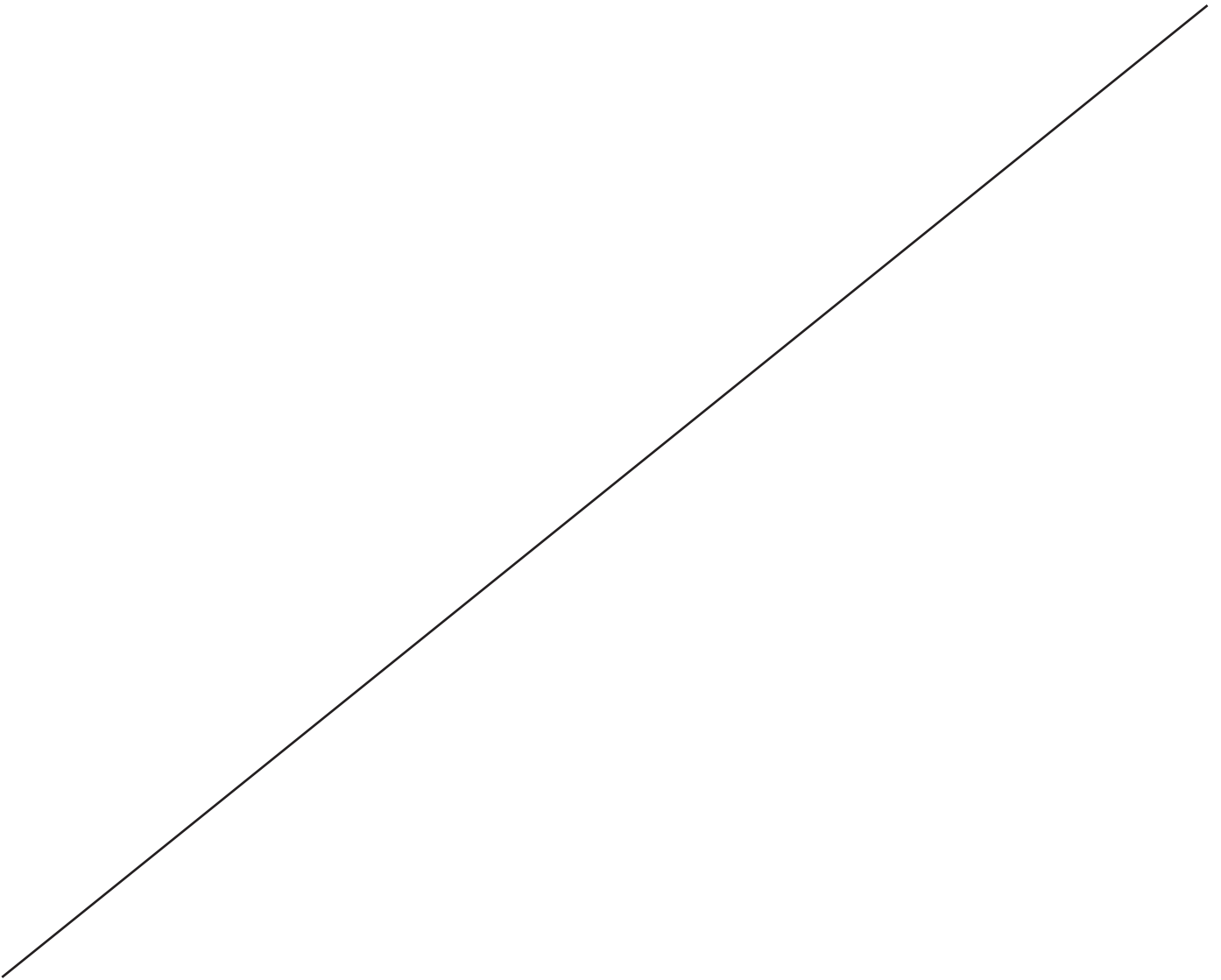
| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

| Notas Explicativas | Valores |
|---------------------------|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | |





TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


CNPJ:

Exercício: 2024

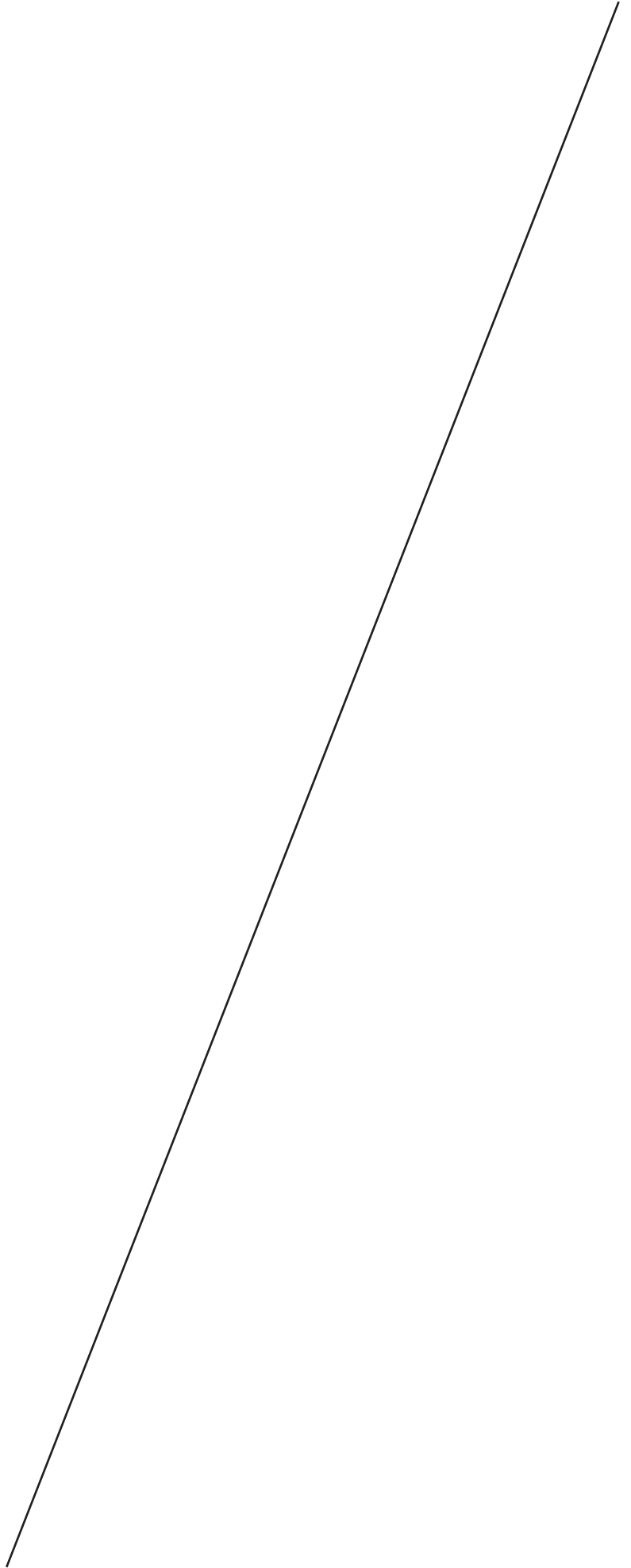
Período de referência: 1º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| | Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | Cálculo da Dívida Consolidada Líquida | | |
|---|---|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| | | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| Dívida Consolidada | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | | 71.190.325,65 | 64.044.009,12 | - |
| Dívida Mobiliária | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | | 65.506.082,72 | 58.900.569,32 | |
| Empréstimos | | 25.348.876,53 | 22.215.430,70 | |
| Internos | | 25.348.876,53 | 22.215.430,70 | |
| Externos | | | | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | | 0,00 | 0,00 | |
| Financiamentos | | 0,00 | 0,00 | |
| Internos | | | | |
| Externos | | | | |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | | 40.017.206,19 | 36.665.138,62 | |
| De Tributos | | | | |
| De Contribuições Previdenciárias | | 38.385.929,17 | 36.193.929,17 | |
| De Demais Contribuições Sociais | | 116.577,11 | 113.277,11 | |
| Do FGTS | | 365.041,67 | 275.041,67 | |
| Com Instituição Não Financeira | | 149.658,24 | 82.890,67 | |
| Demais Dívidas Contratuals | | 140.000,00 | 20.000,00 | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos | | 5.684.242,93 | 5.143.439,80 | |
| Outras Dívidas | | 0,00 | 0,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | | | | |
| Disponibilidade de Caixa | | 36.528.778,66 | 49.071.552,48 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | 35.283.097,66 | 47.825.871,48 | |
| (-) Restos a Pagar Processados | | 41.632.597,33 | 54.278.318,35 | |
| (-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados | | 3.514.889,50 | 4.752.382,23 | |
| Demais Haveres Financeiros | | 2.834.610,17 | 1.700.064,64 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | | 1.245.681,00 | 1.245.681,00 | |
| DÍVIDA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | 34.661.546,99 | 14.972.456,64 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | | 230.865.723,06 | 239.749.679,43 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | 1.246.000,00 | 1.246.000,00 | |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (IVI) | | 228.619.723,06 | 238.503.679,43 | |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/IV) | | 31,00 | 26,85 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | | 15,10 | 6,28 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) | | 275.543.667,67 | 286.204.415,32 | |
| Outros Valores Não Integrais da DC | | 247.989.300,90 | 257.583.973,78 | |
| Precatórios Anteriores a 05/05/2000 | | 0,00 | 0,00 | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | | 0,00 | 0,00 | |
| Passivo Atuarial | | | | |
| RP Não-Processados | | | | |
| Antecipações de Receita Orçamentária - ARO | | 3.800.752,32 | 2.266.611,10 | |
| Dívida Contratual de PPP | | | | |

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | Cálculo da Dívida Consolidada Líquida | |
|---|---------------------------------------|----------------------------|
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 |
| Apropriação de Depósitos Judiciais | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre |
| | | Até o 3º Quadrimestre |



| | |
|--|--|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 1º quadrimestre |

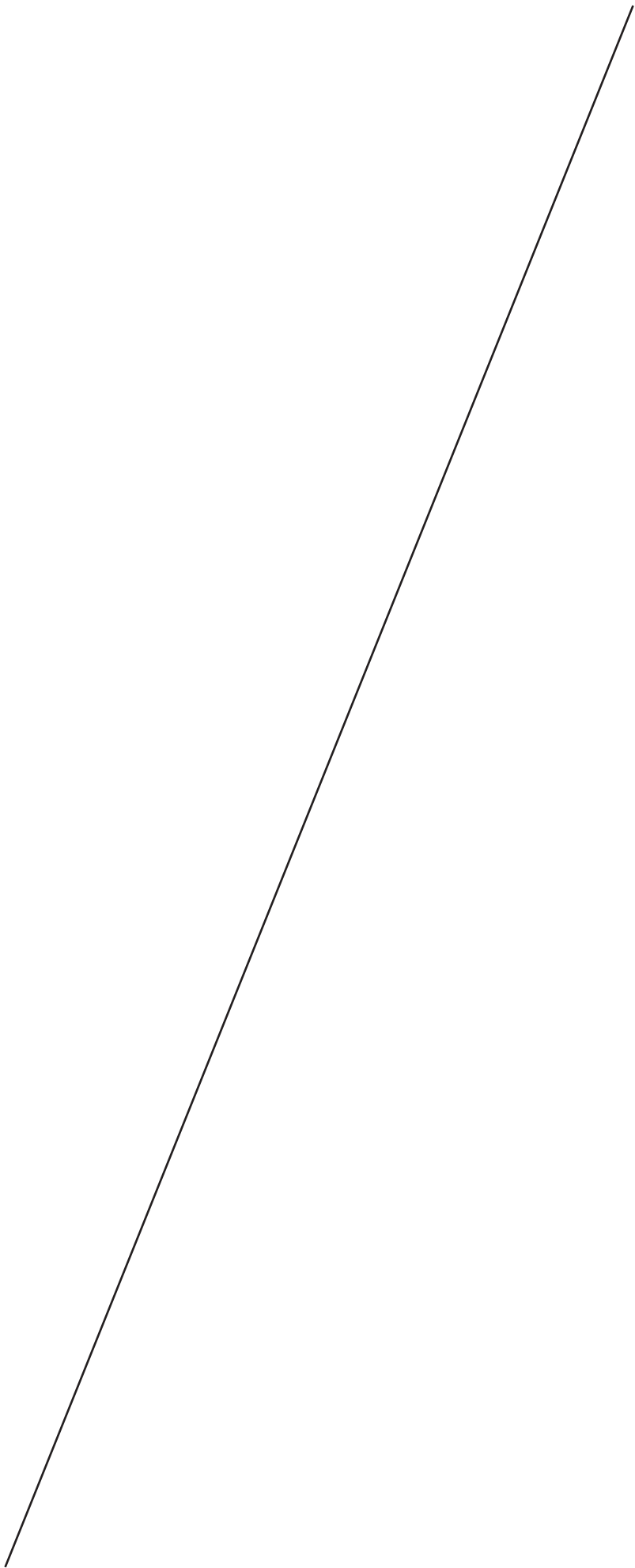
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios


| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | |

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <p>Relatório de Gestão Fiscal</p> <p>Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo)</p> <p>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p> <p>CNPJ:</p> <p>Exercício: 2024</p> <p>Período de referência: 1º quadrimestre</p> |
| | |
| | |
| | |
| | |

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

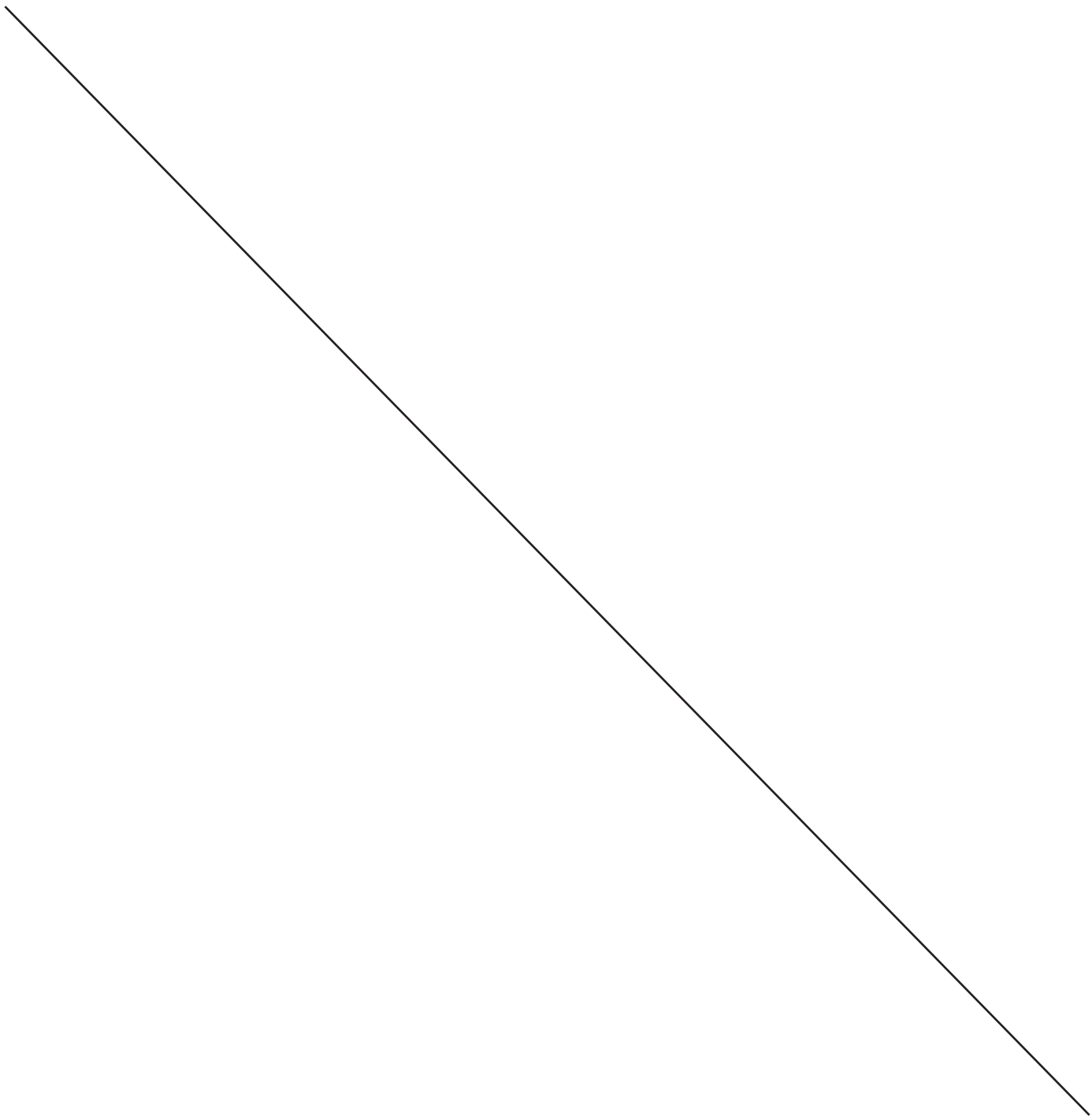
| Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida | Exercício em que Excedeu o Limite | | Exercício do primeiro período seguinte | | Exercício do segundo período seguinte | | Exercício do terceiro período seguinte | |
|---|-----------------------------------|-----------|---|-----------------------------|---------------------------------------|------------------|--|------------------|
| | Limite Mínimo (a) | % DCL (b) | % Excedente (c = (b-a)) | Limite (d) = (b-d) | % DCL (f) | Limite (h) = (e) | % DCL (i) | Limite (k) = (j) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida | | | Reator mínimo de 25% do Excedente (g) = (25% c) | Reator Residual (g) = (f-a) | Reator Residual (j) = (i-a) | | | |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida | | | | | | | | |



| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 1º quadrimestre |

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |





Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

| Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas | Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas | | |
|--|--|----------------------------|-----------------------|
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre |
| | | | Até o 3º Quadrimestre |
| Garantias Concedidas | | | |
| Garantias Concedidas | | | |
| AOS ESTADOS (I) | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 230.866.723,06 | 239.749.679,43 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 1.246.000,00 | 1.246.000,00 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, de CF) (VII) | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 229.619.723,06 | 238.503.679,43 | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | | | |
| LIMITE DE ALERTA (Inscº III § 1º do art. 59 da LRF) | | | |
| Contragarantias Recebidas | | | |
| Contragarantias Recebidas | | | |
| DOS ESTADOS (IX) | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | | | |

| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 1º quadrimestre |

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Operações de Crédito | Valor Realizado no Período | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Operações de Crédito | - | - |
| Mobiliária | | |
| Interna | | |
| Externa | | |
| Contratual | 279.754,17 | 279.754,17 |
| Interna | 279.754,17 | 279.754,17 |
| Empréstimos | 279.754,17 | 279.754,17 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 279.754,17 | 279.754,17 |

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Apuração do Cumprimento dos Limites | Apuração do Cumprimento dos Limites | |
|--|-------------------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Apuração do Cumprimento dos Limites | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 239.749.679,43 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 1.246.000,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 238.503.679,43 | |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 279.754,17 | 0,12 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 38.160.588,71 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) | 34.344.529,84 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 16.695.257,56 | 7,00 |

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios


| Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada | Valor Realizado no Período | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada | - | - |
| Parcelamentos de Dívidas | | |
| Tributos | | |
| Contribuições Previdenciárias | | |
| FGTS | | |
| Demais Contribuições Sociais | | |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | | |

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Receita Corrente Líquida | Valor Até o Quadrimestre |
|---|--|
| | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA |
| Receita Corrente Líquida | - |
| Receita Corrente Líquida | 239.749.679,43 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 238.503.679,43 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 238.503.679,43 |

| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Prefeitura Municipal de Pedreira - SP (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 1º quadrimestre |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Despesa com Pessoal | Valor Realizado no Período | |
|---|----------------------------|------------------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa com Pessoal | - | - |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 96.675.433,95 | 40,53 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%> | 128.791.986,89 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> | 122.352.387,55 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 115.912.788,20 | 48,60 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Dívida Consolidada | Comparativo do Saldo da Dívida | |
|---|--|------------------------|
| | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada | - | - |
| Dívida Consolidada Líquida | 14.972.456,64 | 6,28 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 477.007.358,86 | 200,00 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Garantias de Valores | Comparativo do Saldo de Garantia | |
|---|--|------------------------|
| | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Garantias de Valores | - | - |
| Total das Garantias Concedidas | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 52.470.809,47 | 22,00 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Operações de Crédito | Valor Realizado no Período | |
|--|--|------------------------|
| | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito | - | - |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 279.754,17 | 0,12 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 7,00 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Restos a Pagar | Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa | |
|-----------------------|---|--|
| | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Restos a Pagar | - | - |
| Valor Total | | |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Notas Explicativas | Valores |
|---------------------------|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | |

MARILDA GISELDA DE MORAES ZAMANA
Depto. de Contabilidade

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

ANDRÉIA POLICARPO
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

A Prefeitura Municipal de Pedreira, Através da Secretaria Municipal de Planejamento convida toda a comunidade, de nossa cidade, e demais interessados a participarem da Audiência Pública para a Prestação de Contas referente ao Primeiro Quadrimestre da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 28 de maio de 2024.

Local: Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP.

Horário: 18:30 Horas.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Acredite, você tem o poder de ajudar a eliminar o Mosquito da Dengue!

A Secretaria de Saúde trabalha intensamente para conscientizar a população sobre as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Apesar da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus compartilharem sintomas semelhantes, cada uma possui sinais específicos que, observados, facilitam o diagnóstico clínico. O tratamento adequado, prescrito e supervisionado por um profissional de saúde, é fundamental para a recuperação do paciente.

Nos primeiros quatro dias de infecção os sintomas são muito inespecíficos; não é possível diferenciá-los! Só que a Chikungunya dá uma dor intensa nas articulações, com possibilidade de edemas; enquanto a Dengue causa uma dor mais generalizada, com incômodos, inclusive atrás dos olhos, por exemplo. Já o Zika Vírus costuma causar mais manchas avermelhadas pelo corpo, junto com coceira. Na maioria dos casos, a febre está presente, independente de qual for o vírus. No caso do Zika, a alteração de temperatura costuma ser mais branda.

Os principais sintomas são febre alta, entre 39°C e 40°C, com duração de dois a sete dias; dor de cabeça, atrás dos olhos, no corpo e nas articulações; mal-estar geral; náusea; vômito; diarreia; e manchas vermelhas na pele, com ou sem coceira. A atenção aos sintomas é fundamental. Algumas pessoas negligenciam os sinais e, ao procurar atendimento, já estão com quadros mais graves da doença. Neste momento, manter uma boa hidratação, por exemplo, é importantíssimo. O período de incubação das arboviroses varia entre três e cinco dias, em média.

É importante que qualquer pessoa que manifeste sintomas como febre, dores no corpo ou manchas avermelhadas, após uma picada de mosquito, procure assistência médica imediatamente, para prevenir possíveis complicações. A Dengue, em situações mais graves, pode levar a hemorragias. É crucial estar atento aos sinais de alerta.

É essencial que a população participe com os cuidados necessários contra a doença. Prestar atenção e se autoeducar diariamente, com a finalidade de manter o ambiente sempre limpo, para impedir a proliferação da Dengue é de extrema importância, eliminando os possíveis criadouros do mosquito.

Os casos de arboviroses, doenças causadas por vírus transmitidos principalmente por mosquito, vem crescendo na Região. Independente do período, é sempre importante tomar os cuidados necessários. Orienta-se que mesmo em período de seca, os moradores fiquem atentos aos cuidados dentro de casa, com os vasos das plantas para não acumular água, dar atenção aos ralos de banheiro, que são pouco utilizados, limpar calhas e caixas d'água. Muitas pessoas acham que estes cuidados devem ser feitos uma vez por ano, mas o ideal é toda semana, ao longo do ano todo.

O *Aedes aegypti* é um mosquito que vive muito próximo das pessoas. Para combater a doença, tem de se eliminar, de fato, todos os criadouros domiciliares, que são ambientes para a

proliferação. É importante ressaltar que o mosquito transmissor das arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya, só se multiplica em recipientes naturais ou artificiais com água limpa e parada. O período chuvoso contribui bastante para a eclosão dos ovos do mosquito e, conseqüentemente, expõe mais pessoas ao risco de infecção. Entre janeiro e março os números da doença, geralmente, ganham maior dimensão.

Quem é picado pelo mosquito *Aedes aegypti* infectado pode ter a doença até quatro vezes, que é o número de sorotipos do vírus conhecidos (DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4).

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Onde estamos?

Rua XV de Novembro,
595 - Centro

(19) 99812-8298

Horário de funcionamento

Segunda à Sexta
08h às 16h

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PEDREIRA
PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB

Convite de Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA a população para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024", que será realizada no dia 28 de Maio de 2024, às 14:30 hs, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro - Pedreira - SP.

Pedreira, 23 de Maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Convite de Audiência Pública

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024", que será realizada no dia 28 de Maio de 2024, às 14:30 hs, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro - Pedreira - SP.

Pedreira, 23 de Maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**ATO DE DISPENSA****Processo Administrativo nº 22/2024 - Solicitação nº 32/2024**

Dispensar a licitação, com fulcro no inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo legal nos documentos constantes no processo administrativo em epígrafe, enviados pelo Departamento de Recursos Humanos e nos pareceres emitidos pelo Departamento Jurídico desta Fundação, durante o período de até 120 (cento e vinte) dias, a favor do INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO, por ter apresentado os menores valores das inscrições por nível e, por ter apresentado os documentos de habilitação necessários exigidos para o processo, estando apta a contratar com esta Fundação. O objeto da dispensa é a contratação de Instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de concurso público, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para o provimento de cargos efetivos.

Por fim, **RATIFICO** a indicação dos fiscais indicados no Complemento da Requisição constante nos autos.

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

ATO DE DISPENSA**Processo Administrativo nº 36/2024**

Analisando o Processo Administrativo nº 36/2024, declaro estar do mesmo CIENTE e, em consequência **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem e hotelaria, que compreenderá hospedagem e serviço de alimentação (café da manhã) para participante do XXI Simposio Internacional de Fisioterapia Respiratória Cardiovascular e Terapia Intensiva, no período de 12 a 16 de junho de 2024, cujo valor é de **R\$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais).

A dispensa é feita em favor da empresa **Express Brasilia Turismo e Hospedagem S/A - CNPJ. 01.XXX.XXX/XXXX-32**.

As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **22**, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.

Por fim, **RATIFICO** a indicação dos fiscais indicados no Complemento da Requisição constante nos autos.

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

ATO DE DISPENSA**Processo Administrativo nº 16/2024 - Solicitação nº 162/2024**

Analisando o Processo Administrativo nº 16/2024, declaro

estar do mesmo CIENTE e, em consequência **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a contratação de empresa especializada em consultoria de engenharia de segurança e em medicina do trabalho para elaboração, implementação e emissão de Laudo técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, cujo valor estimado é de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). A dispensa é feita em favor da empresa **BOLDER MEDICAL LTDA**. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **23**, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.

Pedreira, 22 de maio de 2024

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

ATO DE DISPENSA**Processo Administrativo nº 25/2024 - Solicitação nº 266/2024**

Analisando o Processo Administrativo nº 25/2024, declaro estar do mesmo CIENTE e, em consequência **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a aquisição de dieta enteral na forma líquida, pó e fibras, utilizada por sonda naso enteral e ostomias ou via oral, necessária para suprir as necessidades alimentares e calóricas diárias de pacientes portadores de patologias que interferem e limitam o trato digestório, devido disfagia provocada por patologias diversas e por pacientes que necessitam de uma suplementação extra para garantir aporte calórico para a aderência da medicação prescrita pelo médico para tratamento da patologia existente, pelo período de 12 meses, cujo valor é de R\$ 27.981,94 (Vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). A dispensa é feita em favor das empresas **CM HOSPITALAR LTDA, HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA**. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **08**, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.

Pedreira, 22 de maio de 2024

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROF. MARLENE ZEGHAIB



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PEDREIRA
PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB

COMUNICADO

VAGAS ABERTAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024
CURSOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
E SEGURANÇA DO TRABALHO
(VAGAS LIMITADAS – 40 POR CURSO)

AULAS PRESENCIAIS - PERÍODO NOTURNO: DAS 19H ÀS 22H30, NA ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR JOÃO EMÍLIO BEGALLI, LOCALIZADA NA RUA JOÃO LÚCIO DE MORAES, 240 – JARDIM TRIUNFO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 24/05/2024 ATÉ 26/07/2024
(DAS 15:00 ÀS 21:00 NA SECRETARIA DA ESCOLA PROF. JOÃO EMÍLIO BEGALLI)

INÍCIO DAS AULAS: 29/07/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

CÓPIA DO RG E CPF (*não será aceita Carteira de Habilitação*);
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CÓPIA DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (*Conta de Água, Energia, IPTU etc*)
CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO;
1 (uma) FOTO 3X4;
NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO E EMAIL.

ATENÇÃO: SÓ SERÃO EFETIVADAS AS INSCRIÇÕES DOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS. PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 99812-8298 | (19) 99828-5779 | (19) 99761-7217

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

COMUNICADO

MUDANÇA DE DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

SR. JOSÉ LUIS NIERI, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2024, FOI REDESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 17 HORAS.

Pedreira, 13 de maio de 2024

JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 02/2023 ao Contrato nº 03/2022
Processo nº 30/2022
Contratante: Câmara Municipal de Pedreira
Contratada: José Paulo Rodrigues de Oliveira
Objeto: "Serviços de manutenção e limpeza do prédio sede da Câmara Municipal de Pedreira/SP"
Vigência: de 23.05.2024 à 22.05.2025.
Valor global: R\$ R\$ 10.370,40 (dez mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos)
Valor das parcelas semestrais: R\$ 864,20 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)
Fundamento legal: artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Pedreira, 24 de maio de 2024

JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 03/2023 ao Contrato nº 01/2021
Processo nº 22/2021
Contratante: Câmara Municipal de Pedreira
Contratada: Liz Serviços Online Ltda.
Objeto: "Serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município".
Vigência: de 28.05.2024 à 27.05.2025.
Valor global: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)
Valor das parcelas semestrais: R\$ 5.040,00 (cinco mil e qua-

renta reais)

Fundamento legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

Pedreira, 24 de maio de 2024

JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025


PROJETO DE LEI Nº 25/24 - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SR. JOSÉ LUIS NIERI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 27 DE MAIO (SEGUNDA-FEIRA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROJETO DE LEI Nº 25/24 - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;, DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

A AUDIÊNCIA É ABERTA AO PÚBLICO E INDEPENDENTE DE PRÉVIA INSCRIÇÃO, CONTUDO DEVENDO SER OBSERVADA A CAPACIDADE MÁXIMA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pedreira, 09 de maio de 2024

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente



TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (NÃO PROCESSADAS) (b) |
| | <MIR-1> | <MIR-2> | <MIR-3> | <MIR-4> | <MIR-5> | <MIR-6> | <MIR-7> | <MIR-8> | <MIR-9> | <MIR-10> | <MIR-11> | |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | 17.389,13 | 218.101,13 | 169.008,90 | 167.224,75 | 181.562,32 | 168.160,22 | 174.417,67 | 231.445,88 | 17.000,74 | 172.361,48 | 167.792,19 | 2.182.550,12 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 17.389,13 | 218.101,13 | 169.008,90 | 167.224,75 | 181.562,32 | 168.160,22 | 174.417,67 | 231.445,88 | 17.000,74 | 172.361,48 | 167.792,19 | 2.182.550,12 |
| Pessoal Ativo | 14.000,70 | 188.650,45 | 137.691,70 | 136.293,94 | 143.891,40 | 137.059,79 | 144.199,15 | 179.857,02 | 157.662,37 | 140.474,11 | 136.697,81 | 1.794.622,77 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 31.391,43 | 31.499,68 | 33.407,20 | 30.930,81 | 31.769,92 | 31.091,43 | 31.219,52 | 51.588,86 | 31.956,41 | 31.887,37 | 31.094,34 | 397.527,35 |
| Pessoal Inativo e Reservistas | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal Inconcorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 15 da LRF) | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 16 da LRF) (II) | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Apurção | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Apurção | | | | | | | | | | | | |
| Reajustes e Pensões com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º) | | | | | | | | | | | | |
| Paralelo estatutário referente ao plano salarial do Enfermeiro Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Psicólogo (ADCT, art. 38, §2º) | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas Constitucionais ou Legais | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) | 17.389,13 | 218.101,13 | 169.008,90 | 167.224,75 | 181.562,32 | 168.160,22 | 174.417,67 | 231.445,88 | 17.000,74 | 172.361,48 | 167.792,19 | 2.182.550,12 |


| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|---|------------------------|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | - | - |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 239.749.679,43 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 1.246.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) | | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | |
| = RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 238.503.679,43 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 2.182.550,12 | 0,92 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 14.310.220,77 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 13.594.709,73 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 12.879.198,69 | 5,40 |

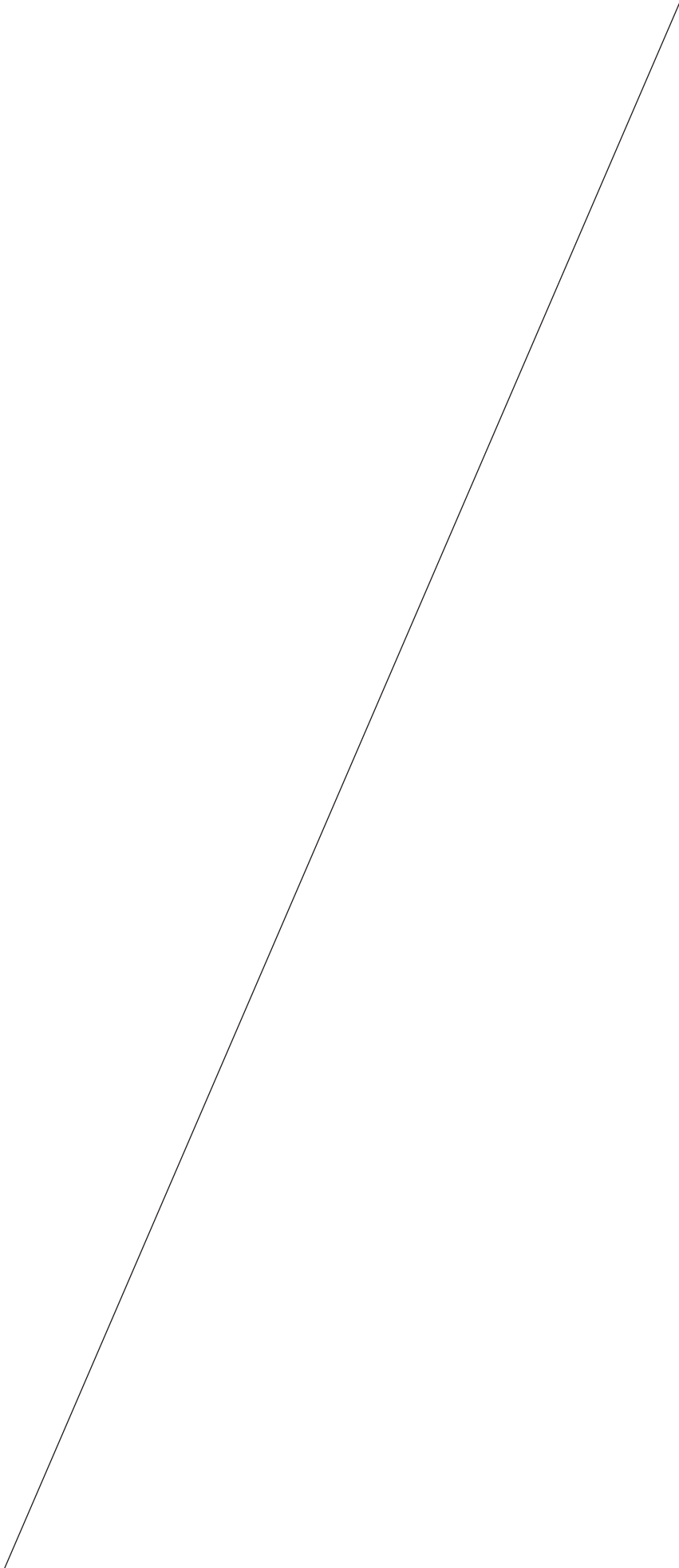
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal


| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 1º quadrimestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Exercício em que Excedeu o Limite | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | | Exercício do Segundo Período Seguinte | |
|--|-----------------------------------|-----------|--|---|---------------------------------------|-----------|
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | Limite (c) = (a-b) | Redutor Mínimo de 1% do Excedente (d) = (1/2 * c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | |
| Valores Percentuais | | | | | | |



| | |
|--|--|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

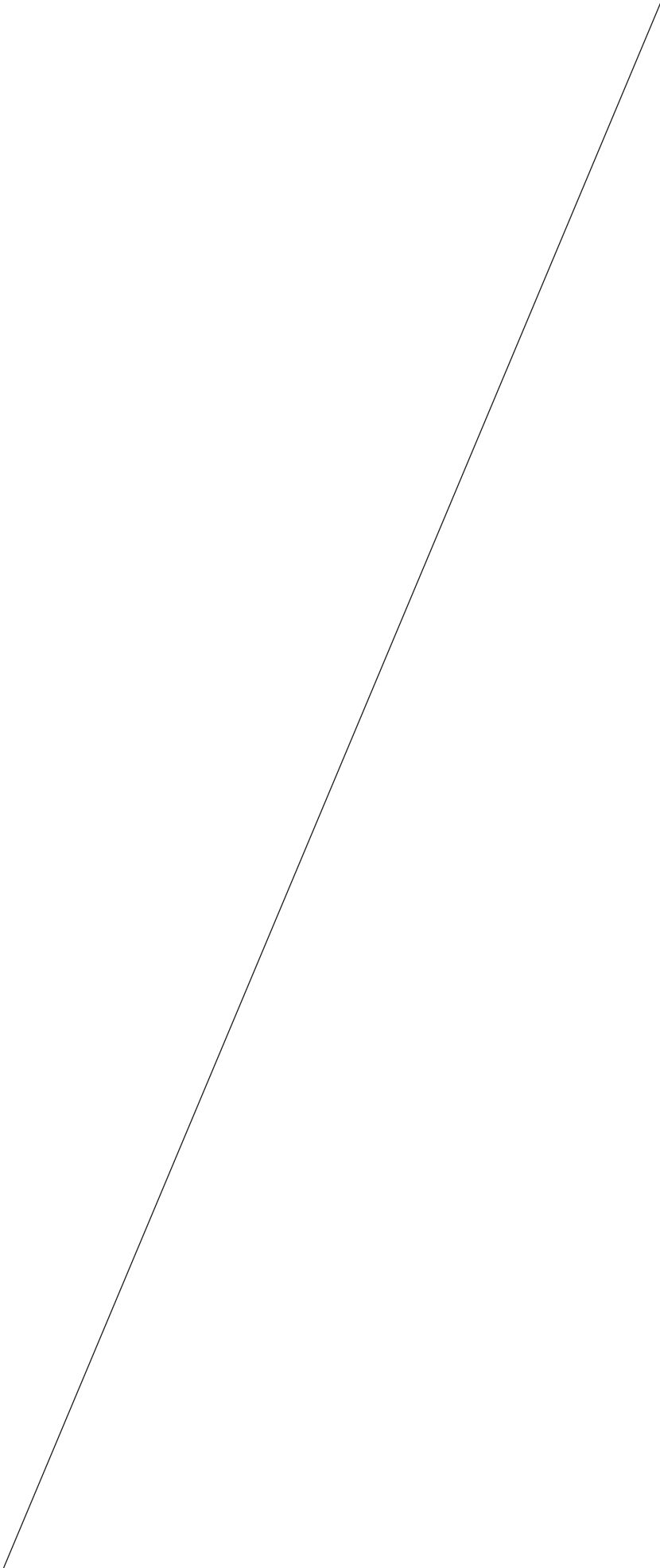
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal


| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
|--|------------|
| | Percentual |
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | - |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | |
| DTP em 2021 (XII) (%) | |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | |

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 1º quadrimestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

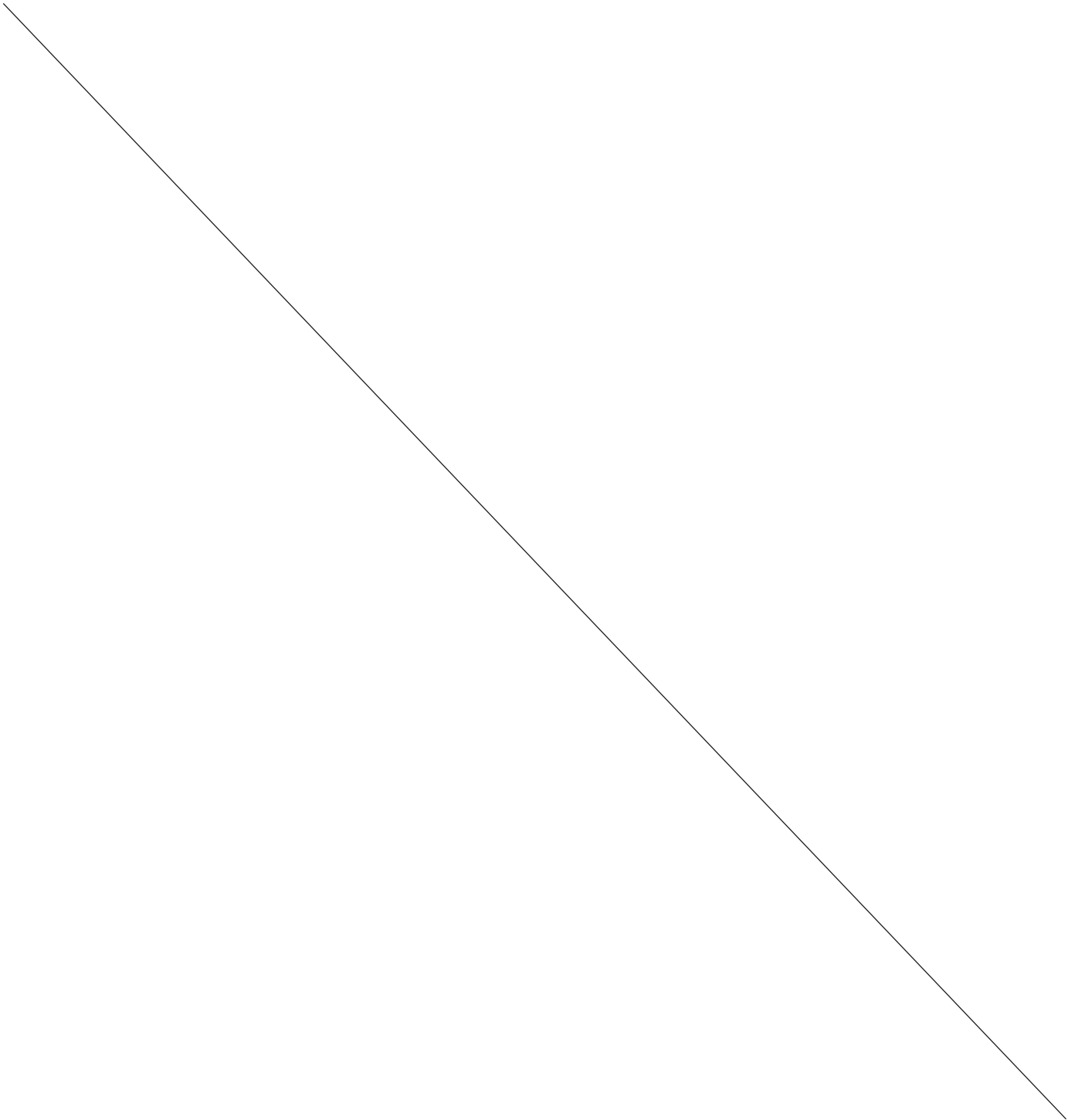
| | Acuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | | |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (VIII / VII) | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |



| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| Período de referência: 1º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 30/04/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |



Lista de Assinaturas

| |
|--|
| Assinatura: 1 |
| Digitally signed by TANIA REGINA SANDO CAMPARINI:10XXXXXXX 0 Date: 2024.05.24 10:38:17 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP |
| Assinatura: 2 |
| Digitally signed by ANA RITA ECCEL SARTORI:12XXXXXXX 4 Date: 2024.05.24 10:45:21 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP |
| Assinatura: 3 |
| Digitally signed by JOSE LUIS NIERI:10XXXXXXX 9 Date: 2024.05.24 10:49:10 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP |
| Assinatura: 4 |
| |
| Assinatura: 5 |
| |
| Assinatura: 6 |
| |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**PAUTA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA - REALIZADA NO DIA 27 DE
MAIO DE 2024.**

EXPEDIENTE

01 - ATAS:

Ata da 7ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 06 de maio de 2024;

Ata da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária - realizada no dia 06 de maio de 2024.

02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 33/24 - Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMP) de Pedreira e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 34/24 - Dispõe sobre a desafetação da área conforme específica, autoriza doação e dá outras providências. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)**;

PROJETO DE LEI Nº 35/24 - Dispõe sobre a desafetação da área conforme específica, autoriza doação e dá outras providências. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)**.

03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE LEI Nº 32/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Denomina a Oficina de Conscientização Ambiental, projeto implantado nas dependências internas do Bosque Municipal - Prefeito Adolpho Lenzi, com o nome de "Antonio Osvaldo Selingardi", conforme específica.

04 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:

05 - REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 40/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre servidores que ocupam cargos comissionados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

REQUERIMENTO Nº 41/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações à Direção Geral do SAAE sobre como é feito a contratação do caminhão de água que abastece o Bairro

Chico Romano;

REQUERIMENTO Nº 42/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações à Direção Geral do SAAE, sobre o fornecimento de vale refeição aos trabalhadores durante a execução de trabalhos extraordinários aos finais de semana e feriados;

REQUERIMENTO Nº 43/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações à Direção Geral do SAAE, sobre os números de telefones disponíveis à população fora do horário normal do expediente da autarquia;

REQUERIMENTO Nº 44/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações à Direção da FUNBEPE sobre o atendimento prestado a um cidadão pedreirense no último dia 03 de março de 2024;

REQUERIMENTO Nº 45/24 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o veículo automotor, marca Citroen, modelo C4 Pallas, ano 2010/2011, placas CPV-7905, utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura;

REQUERIMENTO Nº 46/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a Lei Municipal nº 4.116, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a remoção de veículos, carcaças, sucatas e maquinários abandonados em logradouros ou terrenos públicos do município de Pedreira/SP.

06 - INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 85/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando estudos para buscar uma alternativa de reduzir a velocidade dos veículos que transitam no cruzamento das Ruas Francisco P. Júnior com Alberto de Almeida, localizadas no Parque Bela Vista;

INDICAÇÃO Nº 86/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando proceder a reconstrução de 02 (dois) obstáculos - lombada na rua João Batista Fabrin entre as numerações 1320 e 1540;

INDICAÇÃO Nº 87/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando serviços de reparos no asfalto danificado da rua Alaor Palma Nascimento, no Distrito Industrial;

INDICAÇÃO Nº 88/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando serviços de limpeza na rua Vascon, ao lado da Secretaria Municipal de Promoção Social e ladeando a Escola Arnaldo Rossi.

07 - MOÇÕES DE PESAR:-

MOÇÃO Nº 49/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Onofrio Adabo;

MOÇÃO Nº 50/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI E DEMAIS

VEREADORES - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Catarina de Oliveira Cappatti;

MOÇÃO Nº 51/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Santo Micheli;

MOÇÃO Nº 52/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Waldemar Franco de Oliveira Júnior.

08 - CORRESPONDÊNCIAS:

09 - PALAVRA LIVRE:

10 - TRIBUNA: NÃO HÁ INSCRITOS

ORDEM DO DIA

01 - PROJETOS EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL:

02 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 22/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta da Prefeitura de Pedreira-SP - Lei Municipal nº 1.765, de 28/09/94 e suas alterações posteriores, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 23/24 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pedreira, a vigorar a partir de janeiro de 2025. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA).**

03 - PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Aprova o Plano Diretor do Município de Pedreira e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA - CONTÉM EMENDA);**

PROJETO DE LEI Nº 26/24 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD" (19 de maio). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 27/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais);

PROJETO DE LEI Nº 28/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26 da Lei de Responsa-

bilidade Fiscal (Corporação Musical Santana). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 29/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar dos Velhos). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 30/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 31/24 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying e cyberbullying escolar, no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

04 - EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Pedreira, 22 de maio de 2024

JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE

Escola Técnica João Emílio Begalli

Rua João Lúcio de Moraes, 270 - Jardim Triunfo

horário de funcionamento da secretaria

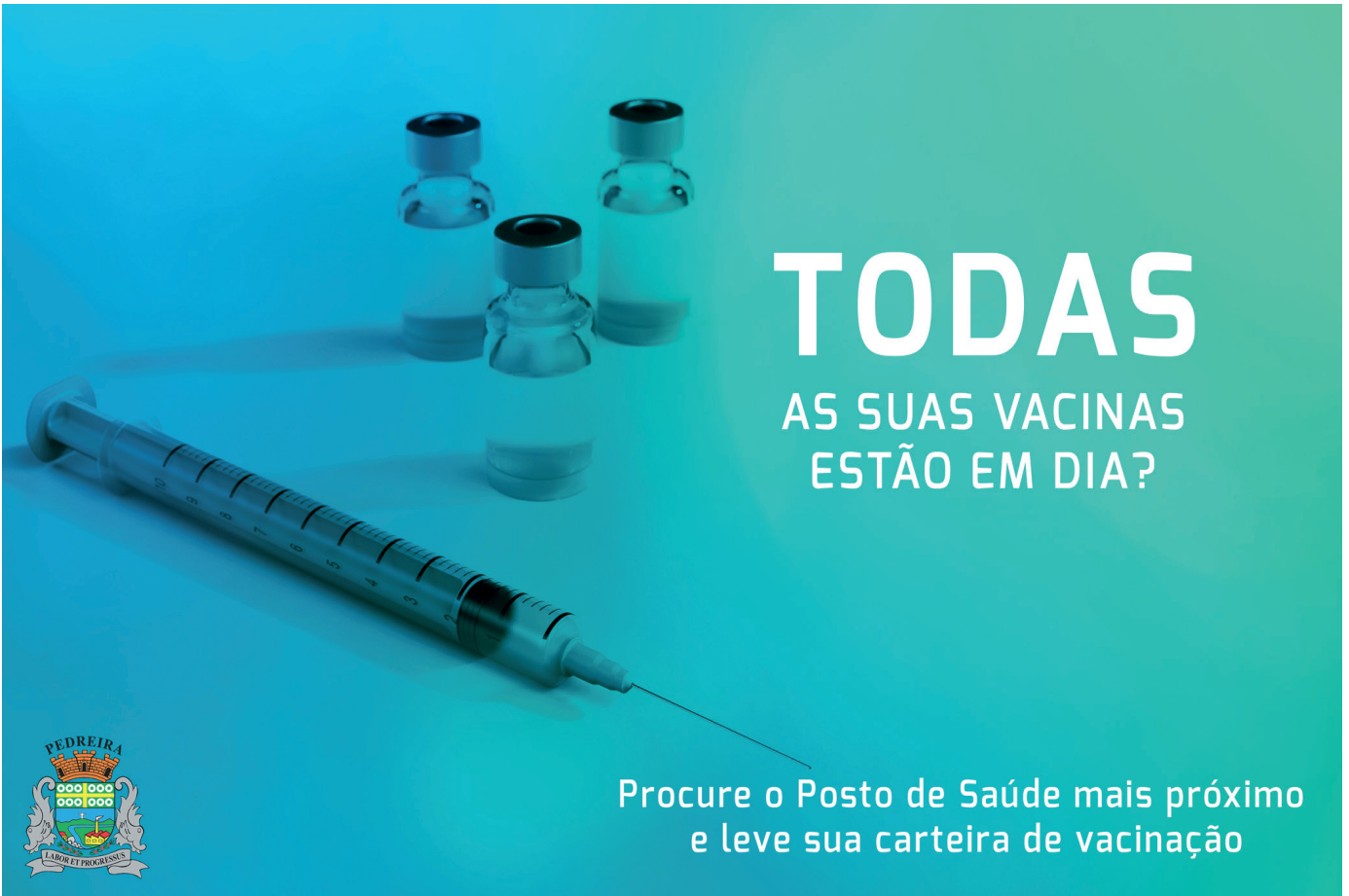
segunda à sexta

🕒 14:30 às 22:30



Caso tenha alguma dúvida:


☎️ (19) 99761-7217 | (19) 99828-5779



TODAS

AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO

(Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

JOÃO EDUARDO CORSI

Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO

RABETTI

Estagiário

ANDREWS LANGE DA CUNHA

Estagiário

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP